

## **CORRUPÇÃO: FRUTO DE UMA CULTURA VICIADA**

Carla Luiza de Lima Klein<sup>1</sup> (UEMS); Joaquim Carlos Klein de Alencar<sup>2</sup> (UEMS).

Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – UEMS.

**Introdução:** A corrupção é um mal que atinge toda a população, pois está enraizada nas condutas diárias. Os conceitos de princípios essenciais da Administração Pública parecem estar esquecidos por aqueles que devem aplicá-los de forma efetiva, os agentes públicos. Assim, traz-se, nesse estudo, uma abordagem acerca do tema, suas raízes e prejuízos, econômicos e sociais, causados à população.

**Objetivos:** Apresentar dados para evidenciar o prejuízo econômico causado pela corrupção, expondo direitos essenciais lesados e, abordar a influência da cultura brasileira nas ações corruptas.

**Desenvolvimento:** A Administração Pública brasileira tem apresentado uma proliferação da falta de gestão ética. Contudo, a observância dos princípios da Administração é um dever dela. Frisa-se, que “os deveres de honestidade e eficiência são os pilares fundamentais da probidade administrativa” (OSÓRIO, 2013, p. 106). Está intrínseca na essência do povo brasileiro a intenção de sempre buscar vantagem própria, mesmo que indevida. O “jeitinho brasileiro” tornou-se um costume em que a população passou a considerar pequenas corrupções, condutas normais. Nesse sentido, (GARCIA E ALVES, 2002, p.) explica que o agente público é “um mero exemplar do meio em que vive e se desenvolve, um contexto social em que a obtenção de vantagens indevidas é vista como prática comum pelos cidadãos, em geral, certamente fará com que idêntica concepção seja mantida pelo agente nas relações que venham a estabelecer com o Poder Público”. Há a necessidade dos brasileiros tomarem consciência de que pequenas vantagens particulares ilícitas serão revertidas em circunstâncias mais gravosas, e que conseqüentemente, o bem de todos implicará no seu bem individual. Inclusive, “no presente, a corrupção encontra-se estampada nas denúncias promovidas pelos órgãos de imprensa e organizações não governamentais, inclusive internacionais, que apontam o Brasil em uma incômoda posição no *ranking* mundial da corrupção” (RIBEIRO, p. 45, 2004). Segundo dados de 2014, da organização não governamental “Transparência Internacional”, entre 175 países analisados, o Brasil ficou na 69ª posição. Além disto, conforme pesquisa da Fundação Getúlio Vargas (FGV), a economia brasileira perde com a corrupção, entre 1% a 4% do PIB (Produto Interno Bruto), todos os anos. O efeito desse rombo se efetiva, principalmente, na falta de recursos públicos destinados a políticas públicas essenciais, como a educação e saúde. Constatase que, a precariedade da prestação de maioria dos serviços públicos não ocorre pela falta de recursos, mas sim da sua má aplicação. Como vítimas diretas, e como aquelas das quais emana o poder neste Estado Democrático de Direito, é primordial que a população questione, indague e principalmente cobre uma legislação que reprima rigorosamente tais condutas delituosas, mas também ajam em direção à mudança da cultura do “jeitinho brasileiro”.

**Conclusão:** Deve-se procurar a valorização da coletividade como meio de alcançar um bem estar social como um todo. Ao ver os dados e valores, toma-se consciência de como a corrupção está impregnada no sistema, e que as perdas causadas são inestimáveis. Desse modo, a mudança cultural mostra-se um caminho primordialmente interessante, entre vários a serem seguidos.

### **Referências:**

GARCIA, Emerson; ALVES, Rogério Pacheco. Improbidade Administrativa. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.

OSÓRIO, Fábio Medina. Teoria da Improbidade Administrativa. 3ª Edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

RIBEIRO, Antonio Silva Magalhães. Corrupção e controle na Administração Pública Brasileira. São Paulo: Atlas, 2004.

---

<sup>1</sup> Bacharelada em Direito na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

<sup>2</sup> Professor na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.